



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 412/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação de item de Edital do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001726/2022-17-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 014/2022 do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM; 43

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a retificação do item 4.2, alínea III do Edital n.º 014/2022, que trata dos benefícios ofertados pelo programa aos aprovados no certame e equivocadamente há uma modalidade de bolsa descrita no item III e dentro dos parênteses há outra, o que pode causar confusão junto aos proponentes, sugerindo a seguinte mudança:

**Onde se lê:**

#### “4. BENEFÍCIOS

4.1. Estima-se apoiar até 20 (vinte) projetos.

4.2. A proposta selecionada neste Edital será contemplada com os seguintes benefícios:

I. Auxílio-pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível I (AT-I);

III. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível IV (AT-II)”;

**Leia-se:**

#### “4. BENEFÍCIOS

4.1. Estima-se apoiar até 20 (vinte) projetos.

4.2. A proposta selecionada neste Edital será contemplada com os seguintes benefícios:

I. Auxílio-pesquisa (CAPITAL e CUSTEIO) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível I (AT-I);

III. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível II (AT-II);”

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável a solicitação de retificação do item 4.2, alínea III;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

### DECIDE:

**I APROVAR** a alteração do item 4.2, alínea III do Edital n.º 014/2022 do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM, conforme a seguir:

**Onde se lê:** III. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível IV (AT-II);

**Leia-se:** III. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico Nível II (AT-II);

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de julho de 2022.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Luiz Ferreira Neves Neto**

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020